

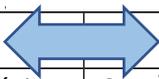


Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REMOÇÃO POR PERMUTA ENTRE OS CAMPI VITÓRIA E VILA VELHA

Senhor(a) servidor(a),

De acordo com a Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 62, de 13/12/2019, comunicamos que esta Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) foi notificada pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DRGP) no dia 19/07/2021 quanto a existência de 2 (dois) cadastros de intenção de remoção compatíveis, demonstrados no quadro a seguir. Considerando que os servidores são docentes, a compatibilidade entre os perfis foi atestada pelos 02 (dois) campi envolvidos em reunião ocorrida em 22/07/2021.

Campus Vitória		Campus Vila Velha
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico		Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula SIAPE: 1675050		Matrícula SIAPE: 2772239
Perfil de formação exigido: Licenciatura em Matemática		Perfil de formação exigido: Graduação em Matemática com Mestrado em Matemática

Desse modo, caso existam outros servidores ocupantes do mesmo cargo e perfil envolvidos na remoção pleiteada também interessados na permuta com o(a) servidor(a) do Campus Vila Velha, esses devem comunicar formalmente seu interesse a este setor no prazo designado abaixo, conforme art. 16, II, a, da Resolução CS/Ifes nº 62/2019.

Prazo para comunicação do interesse: 28/08/2021

Forma de comunicação: encaminhar interesse por meio do e-mail cggp.vit@ifes.edu.br informando que tem interesse em participar de processo seletivo de remoção por permuta com o Campus Vila Velha, de acordo com este Comunicado de Intenção de Remoção por Permuta.

Importante! O currículo do(a) servidor(a) no Banco de Talentos do Sigrh deve estar completamente preenchido e atualizado no momento da comunicação de interesse.